



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2623, 14
Fls. 001
Resp. 2

INDICAÇÃO Nº 1.255 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências aos órgãos municipais, no sentido de realizar convênios com escolas para vigilantes, a fim de prover os munícipes interessados de meios para o acesso ao emprego.

Justificativa:

A presente Indicação serve para solicitar do Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de realizar convênios com instituições que apliquem cursos de vigilantes.

Muito se fala na falta de preparo das pessoas para atender ao mercado de trabalho. Sendo necessário que o Poder Público realize a gestão necessária para disponibilizar meios aos munícipes, visando a preparação para o mercado de trabalho.

As escolas de vigilantes desenvolvem cursos de baixo custo e que entregam ao mercado de trabalho profissionais preparados para



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

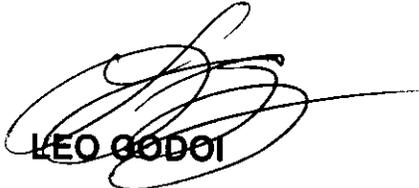
C.M.V.
Proc. Nº 2623/14
Fls. 003
Resp. 4

assumir estas funções junto às empresas que pedem cada vez mais este tipo de prestação de serviços. Tal função hoje é utilizada não só em empresas, mas também em condomínios em geral, sejam residenciais ou comerciais.

Para as pessoas que não tiveram a oportunidade de se preparar mediante a realização de um curso universitário ou técnico, as escolas de vigilantes tem sido um meio de adentrar ao mercado de trabalho, mediante um emprego formal.

Desta forma, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 01 de agosto de 2014


LEO GODOI
VEREADOR